



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 409 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 179, de 2023 – SEI Nº 22.0.000034315-7

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – ETAPA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - 2023**, a se realizar no período de **28 de agosto a 15 de dezembro de 2023**, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Mediação e Conciliação do Conselho Nacional de Justiça – Etapa de Estágio Supervisionado – 2023

Objetivo: Proporcionar aos estudantes uma experiência prática e realista no campo da mediação e conciliação, permitindo-lhes aplicar os conhecimentos teóricos em situações reais de resolução de conflitos no contexto do sistema judiciário..

Período de inscrições: As inscrições acontecerão durante todo o mês de agosto de 2023.

Inscrições: Serão realizadas a partir do envio pelo Nupemec, em lista única, dos alunos e/ou alunas aprovados(as) no curso Mediação e Conciliação do Conselho Nacional de Justiça – Etapa de fundamentação Teórica nos Autos SEI Nº 22.0.000034315-7

Público-Alvo: Profissionais de diversas áreas que participaram do curso Mediação e Conciliação do Conselho Nacional de Justiça – Etapa de Fundamentação Teórica.

Carga horária: 60 horas

Modalidade: Híbrida

Local: Plataforma Virtual dos CEJUSCs – Tocantins e os relatórios postados no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/ESMAT

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 31

2.2 Distribuição das Vagas:

2.3 As vagas distribuídas entre 4 supervisoras, conforme descrito abaixo:

	Supervisoras	Alunos e/ou Alunas por supervisora
01	Lorena da Cruz	7
02	Hellen Cristini	8
03	Daniela Sales	8
04	Beatriz da Luz	8
	Total	31

2.4 Distribuição de alunos e/ou alunas para cada supervisora

Nº	Lorena da Cruz	Hellen Cristini	Daniela Sales	Beatriz da Luz
1	Ana Mellina Dias da Gama Fachini	Enzo da Silva Barros	Lethicia kariny Vieira de Sousa	Luana Pereira Tavares
2	Faelma Mendes Batista Corrêa	Cláudio Carvalho Bento	Claudirene Falcão Escobar	Virgílio Lima e Silva
3	Janaíne Beserra Sales	Silmar Fagundes da Silva	Gleicy Kelly Silveira Souza Siqueira	Giselle Ferreira Sodré
4	Sandro Mascarenhas Neves	Bárbara Rodrigues da Luz	Ariadna Fernandes Carvalho	Andressa Samylla Pereira Mendes
5	Letícia Cardoso Corrêa e Silva	Graziella Martins	Gisele Cristine Neves de Souza	Maristella Lorrane Pereira De Oliveira
6	Fabiane da Silva Gomes	Ana Flávia de Oliveira Santos	Matheus Carvalho Silva	Alexya Hanna Mendonça de Abreu
7	Ieda Oliveira Santos	Pollyana da Silva Paula	Deilton Alves Monteiro	Frederico Máx Ruas Almeida
8		Caroline Mendes da Silva	Thaísa de Sousa Bandeira	Wanessa Ribeiro Dias

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem aprovados(as) na parte teórica do Curso Mediação e Conciliação do Conselho Nacional de Justiça – Etapa de Fundamentação Teórica, que ocorreu entre os dias 25/5/2023 à 20/7/2023, sob a coordenação, execução e certificação pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

4 FREQUENCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Para certificação no curso Mediação e Conciliação do Conselho Nacional de Justiça – Etapa de Estágio Supervisionado - 2023, os(as) matriculados(as) deverão participar das audiências conforme descrição no item 5 deste Edital;

4.2 Os(As) inscritos(as) e matriculados(as), deverão participar de audiências a partir do pré agendamento com sua supervisora de estágio, para o registro da frequência de participação;

4.3 A frequência do estágio supervisionado será contabilizada por 50% de participação nas audiências e 50% pela postagem do relatório no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;

4.4 A frequência nas audiências será encaminhada pelas supervisoras de estágio à secretária acadêmica ao final de cada etapa para o devido registro;

4.5 A frequência referente à postagem dos relatórios é gerada automaticamente pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;

4.6 Os alunos e/ou alunas deverão elaborar um relatório descrevendo as técnicas utilizadas em formulários próprios fornecidos pelas supervisoras, de acordo com as suas orientações;

4.7 Os relatórios deverão ser postados no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA de forma consolidada por etapa. Assim cada aluno e/ou aluna irá postar 3 relatórios consolidados, que serão avaliados pelas supervisoras de estágio para a aferição das notas.

4.8 A avaliação dos relatórios será realizada por cada supervisora de estágio, aferindo nota de 0 a 10,0 pontos para cada etapa de estágio;

4.9 A aprovação do(a) aluno(a) ao final do curso está condicionada à nota média obtida da soma das notas das 3 etapas do curso, sendo aprovado(a) o(a) aluno(a) que obtiver nota média igual ou superior a 7,0, de acordo com a equação abaixo:

4.10 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento das audiências, ou no período de realização do curso, este será comunicado pela supervisora de estágio. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.11 Os(As) alunos(as) deverão cumprir no mínimo 75% de frequência, e nota mínima 7,0 para certificação;

4.12 Para credenciamento no NUPEMEC

4.12.1 A obrigatoriedade de credenciamento do aluno pelo período de 1 (um) ano, sob pena de devolução do valor do curso, tendo em vista que a capacitação é oferecida sem qualquer ônus para o cursista;

4.12.2 Em se tratando de servidores(as) efetivos e/ou comissionados, caso haja incompatibilidade de desempenho nos trabalhos, o cadastro deverá ser realizado de forma voluntária

4.13 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – ETAPA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - 2023

Etapa 1 – Observação	
Data / Horário	Atividades
Período: 28/8/9/2023 a 15/9/2023 A definir. Conforme disponibilidade das pautas enviadas pelos CEJUSC's.	Tema: Observação das audiências de Mediação e Conciliação Supervisoras de Estágio: Beatriz Alves da Luz Daniela Guimarães Sales Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez Hellen Cristini da Silva Leme
Carga Horária	20 horas-aula
Etapa 2 - Coparticipação	
Data / Horário	Atividades
Período: 18/9/2023 a 20/10/2023 A definir. Conforme disponibilidade das pautas enviadas pelos CEJUSC's.	Tema: Coparticipação nas audiências de Mediação e Conciliação Supervisoras de Estágio: Beatriz Alves da Luz Daniela Guimarães Sales Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez Hellen Cristini da Silva Leme
Carga Horária	20 horas-aula
Etapa 3 - Intervenção assistida	
Data / Horário	Atividades
Período: 23/10/2023 a 15/12/2023 A definir. Conforme disponibilidade das pautas enviadas pelos CEJUSC's.	Tema: Intervenção assistida nas audiências de Mediação e Conciliação Supervisoras de Estágio: Beatriz Alves da Luz Daniela Guimarães Sales

Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez
Hellen Cristini da Silva Leme

Carga Horária

20 horas-aula

Carga Horária Total

60 horas-aula

5.1 PROFESSOR(A) / FACILITADOR(A) DE APRENDIZAGEM / TUTOR(A) / CONTEUDISTA

5.1.1

Nome

Beatriz Alves da Luz

**Síntese
Currículo**

do

Graduada em Direito, pela Faculdade Católica Dom Orione, 2014. Pós-Graduada em Direito Público com Ênfase Gestão Pública, pela rede de ensino Damásio Educacional, 2016. Expositora da Oficina de Pais e Filhos, pela formação em Mediação Judicial pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 2015. Mediadora e Conciliadora, certificada pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, 2016. Facilitadora da Justiça Restaurativa, certificada pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, 2016. Atuou como conciliadora no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), da Comarca de Araguaína, no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, de outubro de 2014 até 28 de fevereiro de 2018. Atualmente é assessora jurídica da Vara de Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Araguaína-TO no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e instrutora em formação em Mediação Judicial, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Fonte: <http://lattes.cnpq.br/8691936444374242>

5.1.2

Nome

Daniela Guimarães Sales

**Síntese
Currículo**

do

Graduada em Direito, pela Faculdade Serra do Carmo (2015). Conciliadora e Mediadora certificada pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense. Facilitadora Restaurativa. Expositora da Oficina de Pais e Filhos. Instrutora de Mediação Judicial, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Fonte: <http://lattes.cnpq.br/4326453207215983>

5.1.3

Nome

Hellen Cristini da Silva Leme

**Síntese
Currículo**

do

Pós-Graduada em Gestão do Judiciário, pela Faculdade Educacional da Lapa (FAEL). Pós-Graduada em Direito Público, pela Universidade Anhanguera (UNIDERP). É Técnica Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e conciliadora judicial no CEJUSC da Comarca de Gurupi-TO.

Fonte: <http://lattes.cnpq.br/3575895887903762>

5.1.4

Nome

Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez

**Síntese
Currículo**

do

Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Católica do Tocantins (2012). Pós Graduada em Conciliação e Mediação de Conflitos(2022), Conciliadora e Mediadora, certificada pela Escola da Magistratura Tocantinense - Esmat (2016). Expositora da Oficina de Pais e Filhos certificada pela Escola da Magistratura Tocantinense - Esmat (2017) e ConciliaJud (2021). Facilitadora Restaurativa, certificada pela Escola da Magistratura Tocantinense - Esmat (2019). Instrutora de Mediação Judicial - CNJ/ConciliaJud (2021). Atualmente é Assessora Jurídica no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Fonte: <http://lattes.cnpq.br/3553722381882959>

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018.

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br.

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 04/09/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5322164** e o código CRC **85EAE9DF**.